

**SONEGAÇÃO  
FAZ MAL À SAÚDE  
E À EDUCAÇÃO**

## A proposta do Cruesp: outro nome para arrocho

Reitor da USP cancela reunião com diretoria da Adusp para preparar entrevista do Cruesp com governador Alckmin, na manhã do dia 24/5. Justamente antes da rodada de negociação com o Fórum das Seis. Será que Zeroaldo Alckmin vai tentar atacar novamente?

Nossas emendas à LDO foram apresentadas. Agora é hora de pressionar os deputados da Assembleia Legislativa (Alesp) e o governo para aumentar o investimento do Estado na Educação Pública, em particular nas universidades estaduais paulistas.



As Assembleias de todas as entidades do Fórum consideraram a proposta do Cruesp, entre outras coisas, um arrocho de salários para financiar a operação da universidade, e um confisco dos ganhos da greve de 2004. Só a nossa mobilização poderá evitar este golpe nas nossas condições de vida e trabalho e na universidade pública. É injustificável sacrificar justamente aqueles que, pelo seu trabalho cotidiano, têm promovido o funcionamento da USP, Unesp e Unicamp.

O Reitor da Unesp não esteve presente na rodada de negociação com o Fórum das Seis no dia 24/5, nem na entrevista com o governador Alckmin. Depois da Espanha, foi para Portugal.

**ASSEMBLÉIAS DA ADUSP  
PARA AVALIAR NEGOCIAÇÃO DE 24/5 COM O CRUESP**

**Quarta-feira, 25/5, às 12:00h no anfiteatro da História;  
Segunda-feira, 30/5, às 17:00h, no anfiteatro Abraão de Moraes.**

Na pauta, discussão de indicativo de greve.

Os relatórios de Diretoria e de Tesouraria do período 5/04 a 5/05 serão submetidos à Assembleia do dia 30.

# Nova reunião com os colegas da USP Leste

## *Entusiasmo, incertezas, precariedade e autoritarismo*

A USP-Leste (Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH) conta com cerca de 60 docentes, a ampla maioria deles recém contratada. O entusiasmo por ingressarem na USP com o desafio de participarem da implantação de uma nova unidade acadêmica choca-se, no entanto, com a precariedade das condições de trabalho, incertezas e ausência de canais de participação e diálogo com a administração conduzida por um Conselho Diretor.

Foi muito interessante a discussão realizada com de-

zesseis colegas que compareceram à reunião realizada na sede da Adusp. Destacamos alguns pontos.

Se todos os docentes da unidade forem simultaneamente à EACH, não haverá espaço para alojá-los na única sala que lhes está destinada. Decorrencia imediata disto é que também não há local adequado para atendimento aos alunos. A biblioteca é fraquíssima e o aluno que recorre a um empréstimo do campus do Butantã tem descontado nos sete dias de prazo o tempo que o livro leva para lá chegar.

Não há uma proposta definida para resolver o difícil problema de acesso ao local.

Nossos colegas querem que aquele seja um espaço acadêmico com autonomia para o desenvolvimento de pesquisa e ensino de qualidade e não apenas um local de encontro para se ministrar aulas. Todos são doutores em tempo integral, o que é importante para nosso projeto de universidade baseado na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Contudo, eles foram submetidos a contratações precárias, com a promessa de

que terão concurso de regularização em breve. Portanto, além de aspirarem ao desenvolvimento pleno da EACH como uma unidade da universidade, preocupam-se com os reflexos e instabilidades que esta precariedade nas condições de trabalho acabará trazendo ao desenvolvimento da carreira de cada um.

É histórica a luta da população da Zona Leste pela implantação de uma universidade pública naquela região. A instalação da EACH é um primeiro resultado importante dessa pressão popular. Obviamente,

como toda unidade nova, há sempre problemas de ajustes em sua implantação. Mas certamente eles acabaram multiplicando-se desnecessariamente pela pressão do governo do Estado em operacionalizá-la para imediata extração de dividendos eleitorais.

Ao final houve consenso de que deveríamos marcar outra reunião para continuar debatendo estas questões e para definir propostas concretas para solucioná-las. Esta ficou agendada para o próximo dia 7/6, às 12h, no Anfiteatro da EACH.

### CARTA

## “Convênio com a USP está em vigor”, protesta Educon

“(…) A empresa Educon (…), através de um *convênio acadêmico* assinado em 28 de novembro de 2003 com o Naipe/USP, se comprometeu a desenvolver a visão e cultura estratégicas em empreendedores voltados para os interesses do mercado brasileiro através do *Curso de Especialização à Distância em Gestão Empresarial Estratégica* via teleconferência colocando o conteúdo programático do curso e roteiro das aulas à disposição dos alunos através de satélite.

O referido convênio tem o prazo de 60 meses, a partir da data de sua assinatura (28/11/2003), o que demonstra que ainda está em vigência e gerando obrigações para ambas as partes e a empresa Educon continua cumprindo com as mesmas, o que não está fazendo a Instituição, pois foi declarado pelo próprio professor Luiz Nunes a este jornal que a USP não emitirá os certificados, o que é obrigação do

Naipe/USP conforme os termos do item ‘e’, da Cláusula Quinta do Convênio, qual seja: ‘Cláusula Quinta – das Obrigações do Naipe/USP

Cabe ao Naipe/USP contribuir de forma acadêmica para o empreendimento educacional comum mediante o cumprimento das seguintes obrigações:

[...]

e) Emitir Certificado de Conclusão de Curso desenvolvido a partir da presente parceria, cujas Monografias passarão a fazer parte do acervo de pesquisas do Convênio Naipe/USP-Educon.

[...]

Essa é obrigação expressamente prevista e deverá ser cumprida até que o Convênio esteja em vigor e que todos os trabalhos tenham sido terminados. É necessário destacar que as turmas de 2003, 2004 e 2005 foram iniciadas com base no referido Convênio e, portanto, todos os direitos e obrigações

devem ser respeitados até a conclusão dessas turmas.

A ‘experimentação metodológica’, como mencionado pelo pró-reitor de Pesquisa, Sr. Professor Luiz Nunes, foi muito bem sucedida e a aceitação dos alunos inclusive, isso está comprovado pelo número de alunos que fizeram o curso.

No que diz respeito ao uso do logo Naipe/USP pela empresa Educon, este foi **expressivamente autorizado** pela Instituição, conforme a **cláusula quinta do Convênio**, o que comprova a total seriedade da empresa Educon e que jamais usaria a ‘marca USP’ sem a devida autorização:

‘Parágrafo Único. O Naipe/USP autoriza à Educon o uso do logo Naipe/USP – Núcleo de Análise Interdisciplinar de Políticas e Estratégia e do nome Curso de Especialização a Distância em Gestão Empresarial Estratégica Naipe/USP’.

Foi dito, inclusive, pelo professor Luis Nunes, que inicial-

mente eles (USP) tinham a idéia de que a Educon “teria salas em algum lugar”, ressaltando que o *Convênio* não estaria claro sobre isso.

Ficou no entanto estabelecido no próprio *Convênio* que dentre as formas de cooperação a EDUCON transmitiria ao vivo as aulas para os seus **CENTROS ASSOCIADOS**, conforme os termos da **cláusula segunda** do CONVÊNIO:

‘Cláusula Segunda – Metas de Cooperação

Parágrafo Primeiro. As aulas serão transmitidas por professores habilitados pelo Naipe/USP, transmitidas ao vivo por televisão para as salas de aula mantidas e equipadas pela Educon e pelos seus **CENTROS ASSOCIADOS** (grifamos).

Dessa forma, considerando que a Educon sempre cumpriu (e continua cumprindo) com as suas obrigações contratuais; cumpre-nos alertar que essa instituição será responsabilizada pelos pre-

juízos que vier a causar pelo inadimplemento contratual, tanto a alunos devidamente matriculados quanto à própria Educon.

**Educon – Sociedade Civil de Educação Continuada Ltda.**

**N.R.** A Pró-Reitoria de Cultura e Extensão admite que o assunto é controverso, mas informa que a Resolução CoCEx 5072, de 16/9/2003, define que o “procedimento de criação de curso deve ser adotado a cada nova edição, podendo ser dispensada a apresentação do projeto caso não haja alteração nele” (artigo 4º), e que será “considerada nova edição de um curso cada nova oferta de vagas com abertura de inscrições” (parágrafo único). Ou seja: a simples existência do convênio não garante a emissão de diplomas. “Essa é a interpretação deles. Não a nossa”, afirma o pró-reitor Adilson Avansi.

# FIPT, uma fundação “de apoio” a uma S.A.

Criado há mais de 100 anos, funcionando dentro do campus da capital e com uma história de intercâmbio intenso com a USP, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) é uma empresa pública cujo maior acionista é o Governo do Estado de São Paulo. Desde 22/12/2002, o IPT, que também faz pesquisa e oferece cursos, tem mais uma coisa em comum com várias unidades da USP: sua própria fundação de apoio.

A Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (FIPT), que começou suas atividades na prática em novembro de 2003, tem como objetivo definido no seu estatuto “o apoio e o fomento a atividades relacionadas com o ensino, a pesquisa e a inovação tecnológica, em especial com aquelas de interesse das áreas de atuação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S. A. - IPT”.

Atualmente, parece ocorrer o contrário disso. Utilizando-se de espaços do IPT, funcionários e linhas telefônicas do órgão, a fundação está assumindo a gestão de projetos e cursos que poderiam ser — e alguns deles eram — conduzidos pelo instituto.

Organizado como uma sociedade anônima, e com um orçamento anual na casa de R\$ 100 milhões, entre repasse do Estado e receitas próprias, o IPT já tem, por sua natureza jurídica, duas das alegadas razões que os dirigentes de fundações ligadas à USP usam para justificar sua existência:

facilidade para celebrar convênios e maior agilidade de gestão que os órgãos públicos da administração direta.

## Plonsky no comando

Instituída inicialmente com um patrimônio de R\$ 105 mil (sendo R\$ 6 mil em dinheiro e o restante em equipamentos), a FIPT tem entre seus fundadores Milton Campanário, ex-diretor-superintendente do IPT, e hoje presidente da fundação; e o atual diretor-superintendente do IPT, professor Guilherme Ary Plonski, que também é presidente do Conselho Curador da FIPT. Ambos são professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP (FEA).

O *Informativo Adusp* entrou em contato com Plonski, que declarou considerar-se “dispensado de responder” qualquer pergunta sobre a relação FIPT-IPT, alegando “inexistência de relação institucional entre a FIPT e a Universidade de São Paulo”.

Pelos regulamentos da FIPT, ela dispensa concorrência interna para a contratação de docentes indicados por escolas conveniadas com a instituição. Plonski não quis responder se há escolas da USP conveniadas, ou docentes da universidade contratados como coordenadores de projeto. A FIPT também pode contratar sem concorrência outras fundações de apoio, e não há impedimento para que os próprios conselheiros da FIPT sejam

contratados como coordenadores de projeto, bastando a aprovação... do próprio conselho curador. Como diz seu regulamento, desde que seja tecnicamente viável e a “prego de mercado”.

Enquanto isso, a fundação funciona totalmente dentro do IPT, e tem entre seus diretores funcionários do IPT como Roberto Domenico Lajolo, diretor administrativo-financeiro, e Zehbour Panossian, diretora-adjunta da FIPT. No papel, a sede da entidade fica na rua Gastão de Rego Monteiro, 425, onde funciona uma cooperativa de ex-funcionários do instituto. Mas todas as atividades da fundação — cursos, consultoria etc. — acontecem no IPT. E a fundação fecha contratos que poderiam ser firmados pelo instituto.

## Contratos e cursos

Na reunião do conselho curador da fundação, de 11/7/2003, os participantes debateram um contrato entre a FIPT e a Shell, celebrado pelo conselheiro da entidade e pesquisador do IPT Francisco Nigro, pesquisador da área de combustíveis. A ata diz textualmente que o contrato foi firmado por in-

termédio da FIPT devido aos “limites impostos às contratações e pagamento de horas extras por determinação do Governo do Estado”.

Na última reunião do conselho, em 17/12/2004, Campanário comunicou a aprovação no Tribunal de Contas do Estado de um contrato da FIPT com a Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo. Ao mesmo tempo comunicou que a consultoria jurídica da Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento, Esportes e Turismo, à qual está ligado o próprio IPT, estava colocando restrições à contratação da FIPT, segundo Campanário por “incompreensões acerca do papel desta fundação”.

Na mesma reunião, os conselheiros discutiram a quem caberia a gestão dos recursos obtidos em aplicações financeiras em projetos

IPT/FIPT, e a migração dos contratos de alunos de cursos que eram do IPT para a FIPT. A ata registra declaração de Campanário sobre o termo de cooperação educacional entre as duas pessoas jurídicas, que “deverá ser aprovado formalmente numa próxima reunião daquela diretoria” (do IPT).

Ou seja, a FIPT está assumindo a gerência dos cursos que o IPT já oferecia.

A FIPT negou-se a informar qual a porcentagem de verbas que repassou ao IPT desde que foi criada. A fundação não tem em seu estatuto qualquer norma sobre repasse obrigatório de verbas para o IPT. Difícil é imaginar o que a fundação de apoio, com capital de R\$ 6 mil, sem sede apropriada, nome reconhecido ou funcionários, faria sem o IPT.



Anúncio publicado na Folha de S. Paulo de 26/4: cursos oferecidos “com apoio” da FIPT

**Eleições para Diretoria e Conselho da Adusp**  
**24 e 25 de Maio**  
**Vote e fortaleça a nossa entidade!**

# Nas estaduais do RJ e PR, diretas elegem Reitor

As universidades estaduais do Rio de Janeiro e do Paraná realizam eleições diretas para Reitor desde a consolidação do processo de redemocratização do país. No Rio de Janeiro, a própria Constituição do Estado, promulgada em 1989, estabelece que “a escolha dos reitores das universidades públicas estaduais será efetuada por meio de eleição direta e secreta, com a participação da comunidade universitária, de acordo com seus estatutos” (artigo 310).

Desde o primeiro pleito sob a nova Constituição, realizado em 1990, as eleições para Reitor na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) vêm ocorrendo de maneira direta e paritária, diz o professor Antonio Coscarelli, presidente em exercício da Associação de Docentes da Uerj (Asduerj). “Conquistamos uma coisa que nos orgulha”, comenta o docente, enfatizando o caráter democrático do processo.

No último pleito, em 2003, os candidatos a Reitor e a Vice-Reitor compuseram chapas, sendo a votação para o primeiro cargo vinculada à do segundo. Para organizar o processo, foi constituída uma comissão eleitoral composta por cinco membros oriundos de colegiados, além de um representante de cada uma das entidades de representação da comunidade universitária. Qualquer docente pode candidatar-se a Reitor, desde que seja efetivo na Uerj há cinco anos. “Aqui não se faz qualquer discriminação”, afirma o professor Coscarelli.

Na Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf), todavia, houve tentativas de impor discriminação. O professor Hernan Maldonado, presidente da Associação dos Docentes da Uenf (Aduenf), denuncia que existiam correntes na universidade que defendiam a limitação da elegibilidade aos professores

titulares. No final, o direito foi estendido aos professores associados.

Em atividade há apenas 12 anos, a Uenf realiza suas eleições para Reitor conforme as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O parágrafo único do artigo 46 estabelece que em qualquer órgão colegiado deliberativo, inclusive os responsáveis pela escolha dos dirigentes e alterações estatutárias das instituições de ensino superior públicas, “os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos”.

Como não se trata de um colegiado restrito, mas de toda a comunidade, para se fazer cumprir a lei, a Uenf aplica aquela proporção ao

voto dos professores, enquanto alunos e funcionários têm peso de 15% cada. Para o professor Maldonado, é “complicado dar peso igual a todos”, pois, na medida em que o número de estudantes e servidores é muito maior que o de docentes, abrir-se-ia a possibilidade de se eleger um candidato “com carisma”, mas “sem experiência administrativa”.

## Retrocesso

Na Universidade Estadual de Maringá (UEM), houve um retrocesso. Em 2004, por decisão do Conselho Universitário, a paridade foi suprimida das eleições diretas para Reitor, rompendo um processo que havia se iniciado

no pleito de 1986 e já estava garantido em estatuto.

Na próxima eleição, prevista para 2006, será usado o sistema de pesos. Aplicar-se-á uma fórmula para que os votos do professores valham 70%. A assessoria de imprensa da UEM informa que alunos e funcionários terão 15% cada e diz que a mudança ocorreu para que a universidade se adaptasse à LDB.

A mudança provocou críticas dos membros da comunidade universitária. Segundo o professor José Adalberto Dantas, secretário da Associação dos Docentes da UEM (Aduem), as entidades de representação de alunos, funcionários e docentes vêm debatendo caminhos para reverter a medida.

A paridade fôra conquistada, conforme relato do professor Dantas, num movimento em que a Aduem teve papel importante. Até as eleições de 1982, o Conselho Universitário elaborava uma lista com seis nomes, que era enviada ao Governador. Naquele pleito, houve, pela primeira vez, uma consulta à comunidade, cujo resultado porém foi desrespeitado pelas instâncias superiores.

A partir da eleição seguinte, em 1986, o sistema paritário foi reconhecido, e vigorou até 2002. A elaboração de uma lista sêxtupla foi mantida, só que tanto o Conselho Universitário quanto o Governador passaram a respeitar a vontade dos eleitores.

## Precarização do trabalho docente e expansão desordenada afetam IES estaduais

Ocorreu, nos dias 6 e 7/5, mais uma reunião de representantes docentes de instituições de educação superior (IES) públicas de vários Estados brasileiros, congregados no Andes-SN. Há, atualmente, universidades estaduais em praticamente todas as unidades da Federação, muitas delas de criação muito recente, como as de Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Goiás, sendo que várias delas dedicam-se atualmente quase exclusivamente ao ensino.

Várias questões relevantes foram levantadas na reunião. A mais preocupante refere-se à crescente precarização do trabalho docente, informação trazida tanto por representantes de universidades novas, quanto pelos das mais consolidadas. Assim, em vários Estados há professores “itinerantes”, deslocando-se entre vários *campi* e/ou entre a sede e

uma nova entidade semi-provisória, conhecida, conforme o caso, por “núcleo”, “pólo” ou outro nome, desprovida, inclusive, de instalações próprias. Ademais, na maioria das IES estaduais, os docentes concursados são minoria absoluta, sendo as condições de trabalho mais próximas às de professores horistas.

Chamou a atenção a piora considerável ocorrida nas cinco universidades estaduais do Paraná, com número crescente de horas-aula/semana para os professores, chegando ao absurdo de uma média de 17,3 horas-aula/semana na UEL.

### Perdas no PR

Atualmente, no Paraná, também estão sendo contratados professores por 18 horas-aula/semana, exclusivamente para ministrarem aulas. Tal deterioração tem ligação com políticas públicas aplicadas, em especial nas

últimas duas gestões, pelo governo do Paraná: houve pressão por uma expressiva ampliação de vagas e diversificação tanto dos cursos quanto da localização das IES, sem que estivesse garantido o respectivo financiamento.

Os efeitos não se fazem esperar. As estaduais do Paraná, que estavam se consolidando como centros de pesquisa e pós-graduação, estão perdendo seus docentes mais qualificados e os que resistem têm de tal forma reduzido seu espaço de trabalho que a pós-graduação está definitivamente regredindo.

### Despropósito

Na verdade, a expansão desordenada está sendo relatada por praticamente todas as IES estaduais, chegando ao despropósito de a Universidade Estadual do Piauí (Uespi) abrir núcleo em Estados vizinhos, o Maranhão e a Bahia. Pressionadas, de um lado, pe-

la absoluta insuficiência do financiamento e, por outro lado, pela conveniência de parte dos professores, ávidos por completarem seus parques salariais, as IES estaduais têm, em muitos casos, se valido da cobrança de cursos para fechar parte do buraco.

As distorções decorrentes são evidentes: cobra-se, mesmo que com taxas módicas, até mesmo por cursos sequenciais, ato explicitamente proibido pela Constituição. Novamente, como exemplo extremo, a Uespi apresenta mais cursos especiais sequenciais (pagos) do que cursos regulares de graduação, além de uma quantidade desproporcional de cursos de especialização, também pagos.

Será que por meio desse tipo de expansão a educação superior pode desempenhar o papel social que lhe é destinado, como propulsora do desenvolvimento pessoal e do país?